

Processo Administrativo nº 1.220/2026.

Modalidade: Concorrência Presencial nº 06/2026.

**ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 06/2026**

O Município de Corumbáiba/GO, por intermédio da Agente de Contratação, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital da Concorrência Pública Presencial nº 06/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados destinados à operacionalização, organização, coordenação, preparação e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Corumbáiba/GO, para promover a correção da distribuição da pontuação atribuída à Proposta Técnica.

No item 12.3, alínea “c”, do Termo de Referência – Anexo I do Edital, onde se lê:

c) Experiência Profissional da licitante na realização de Concurso Público/ Processo Seletivo (16,0 pontos):

| ITEM | DESCRIÇÃO/CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO                                                                                                            | PONTUAÇÃO | PONT. MÁX. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| I    | Realização de Concurso Público/ Processo Seletivo com até 3.000 (três mil) candidatos efetivamente inscritos.                              | 0,4       | 2,0        |
| II   | Realização de Concurso Público/ Processo Seletivo de 3.001 (três mil e um) até 15.000 (quinze mil) candidatos efetivamente inscritos.      | 0,5       | 2,0        |
| III  | Realização de Concurso Público/ Processo Seletivo de 15.001 (quinze mil e um) até 40.000 (quarenta mil) candidatos efetivamente inscritos. | 1,0       | 2,0        |
| IV   | Realização de Concurso Público/ Processo Seletivo acima 40.000 (quarenta mil) candidatos efetivamente inscritos.                           | 5,0       | 10,0       |

Passa-se a ler:

c) Experiência Profissional da licitante na realização de Concurso Público/ Processo Seletivo (20,0 pontos):

| ITEM | DESCRIÇÃO/CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO                                                                                                            | PONTUAÇÃO | PONT. MÁX. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| I    | Realização de Concurso Público/ Processo Seletivo com até 3.000 (três mil) candidatos efetivamente inscritos.                              | 0,6       | 3,0        |
| II   | Realização de Concurso Público/ Processo Seletivo de 3.001 (três mil e um) até 15.000 (quinze mil) candidatos efetivamente inscritos.      | 0,75      | 3,0        |
| III  | Realização de Concurso Público/ Processo Seletivo de 15.001 (quinze mil e um) até 40.000 (quarenta mil) candidatos efetivamente inscritos. | 2,0       | 4,0        |
| IV   | Realização de Concurso Público/ Processo Seletivo acima de 40.000 (quarenta mil) candidatos efetivamente inscritos.                        | 5,0       | 10,0       |

A presente retificação decorre da necessidade de adequar a distribuição dos pontos atribuídos aos critérios de avaliação da Proposta Técnica à pontuação máxima de 70 (setenta) pontos, expressamente estabelecida no item 12.5 do Termo de Referência.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Referência e do Edital, bem como a data e o horário anteriormente designados para a realização da sessão pública, considerando que a presente retificação se restringe à adequação da distribuição da pontuação da Proposta Técnica, não implicando alteração da documentação exigida para participação no certame.

**Intimem-se. Publique-se.**

Corumbáiba/GO, 31 de agosto de 2026.

**MARIA LAURA OLIVEIRA GONDIM**  
Agente de Contratação



64/ 3447-7000



Rua Simon Bolívar, Nº 58 - Centro